

PORTARIA N.º 0010/2018, de 07 de maio de 2018.

***Autoriza a renovação do contrato dos Serviços
Advocatórios do CORECON/RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica mantido entre o CORECON/RN e a empresa Meireles e Freitas Advogados Associados, datado de 14 de abril de 2014;

CONSIDERANDO: Interesse da empresa Meireles e Freitas Advogados Associados em dar continuidade com a prestação de serviço de Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 07/05/2018, conforme consta na Ata n.º 422ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato por mais um ano, contados de 16/04/2018 a 15/04/2019, com a manutenção dos honorários advocatícios no valor mensal para R\$ 885,81 (oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), já incluso todos os encargos e tributos, cujo pagamento será feito dia 10 de cada mês subsequente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 16 de abril de 2018.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

